

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO****Aviso (extrato) n.º 10631/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de serviço social).

Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico superior (área de Serviço Social)

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, doravante designada por Portaria, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 06 de maio de 2021, e do Despacho n.º 026/2021 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de maio de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, de recrutamento de trabalhador, com vista ao preenchimento de posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social (TS/01/2021).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

O posto de trabalho a concurso, caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2021 da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social, conjugado com o que consta do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Grau de complexidade funcional 3).

3 — Requisitos habilitacionais: Titularidade de licenciatura obrigatória na área de Serviço Social, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

4 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em <https://www.famalicao.pt/avisos-recrutamento>. Mais se informa que o procedimento concursal será publicitado na plataforma de recrutamento desta entidade, em <https://recrutamentopessoal.famalicao.pt>.

1 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha*, Dr.

314289862